REQUERIMENTO Nº 340/2020
Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Saúde, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os testes rápidos de COVID-19, bem como o fornecimento de medicamentos tão logo sejam constatados os sintomas, e não somente após o resultado final do exame e relatório emitido pelo LACEN do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Saúde, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os testes rápidos de COVID-19, bem como o fornecimento de medicamentos tão logo sejam constatados os sintomas, e não somente após o resultado final do exame e relatório emitido pelo LACEN do Estado do Paraná.

Alguns munícipes rondonenses relataram para este Vereador que não receberam a medicação devida, já no primeiro dia, pois tiveram que aguardar o resultado do exame.

Na opinião deste Vereador, o ideal seria fornecer a medicação de imediato, para que o vírus não cause mais danos ao organismo, evitando assim a evolução para um quadro mais grave, que exija internamento e tratamento médico especializado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos respectivos Ofícios para as autoridades acima nominadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em: 21/09/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário